

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

A CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S.A. ("CAIF"), em atendimento a Lei 14.611/23 que dispõe sobre a igualdade salarial e dos critérios remuneratórios entre mulheres e homens, disponibiliza abaixo/anexo o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens, obrigatório para empresas com mais de 100 empregados.

O Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") tomou como base os eventos do E-social do ano de 2023, analisando, exclusivamente, os CBO'S (Cadastro Brasileiro de Ocupação), salários e remunerações do período, assim como a "Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios" enviada pela CAIF ao MTE, em agosto/2024.

A CAIF reafirma o compromisso de cumprimento à legislação em vigor tendo sua política salarial adequada as questões de equiparação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Veja o relatório na página a seguir.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

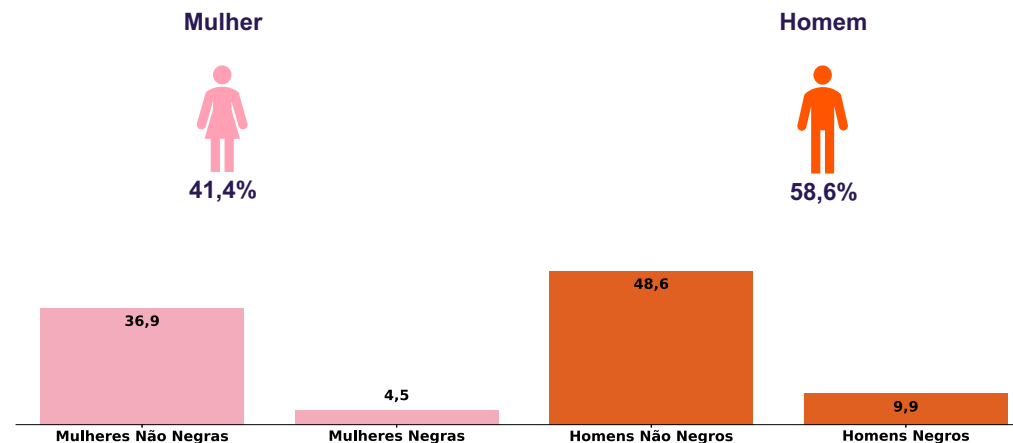
Empregador: 27.844.178/0001-75 / Quant. de trabalhadores: 147

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 86,6% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 66,0%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

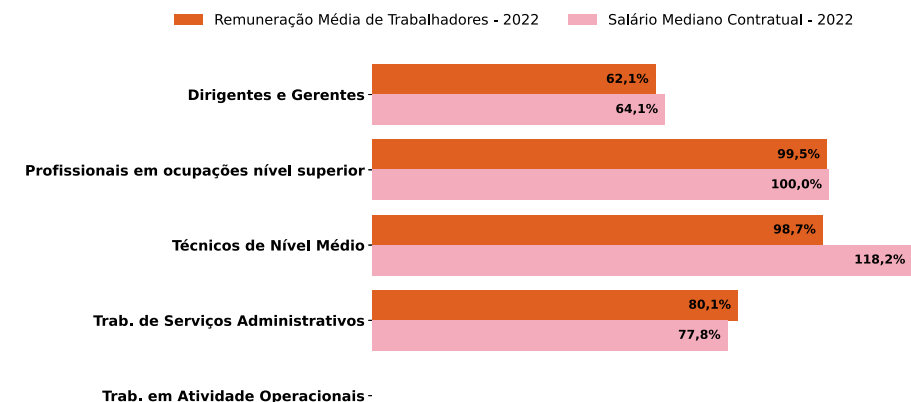
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	86,6%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	66,0%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade
Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.